



## ANEXO VI B

### Instruções para Elaboração da Proposta da Tarifa Técnica

## SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE NOVO HAMBURGO/RS

## 1. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFA TÉCNICA

### 1.1. Análise dos itens que compõe a PROPOSTA

1.1.1. A **LICITANTE** deverá apresentar comprovação das informações prestadas no preenchimento dos itens exigidos pelo **PODER CONCEDENTE**, minimamente dos preços dos insumos, dos coeficientes de consumo de combustível, do coeficiente de consumo de óleos/lubrificantes (*obtido através da relação entre a despesa com este item e a despesa com combustível*), vida útil de pneus e de recapagens, coeficiente de consumo de peças e acessórios e de outras despesas, e dos fatores de utilização de pessoal fiscal, pessoal administrativo e pessoal de manutenção.

1.1.2. A comprovação das informações prestadas deverá ser entregue em planilhas de cálculo impressas e em mídia digital em arquivos com extensão .xlsx ou .pdf., acompanhadas de planilhas auxiliares, memórias de cálculo complementares e de texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão e comprovação das informações prestadas nas planilhas.

1.1.3. Os arquivos impressos deverão ser anexado ao **Anexo VI-D - Tarifa Técnica** e ao **Anexo VIII - Modelos de Declaração e dos Compromissos - Modelo 7 - Proposta Comercial**.

1.1.4. Os arquivos digitais, deverão ser entregue no formato solicitado e gravados em CD ou DVD.

#### 1.1.5. Planilha - "**Insumos**"

Nesta planilha, o **LICITANTE** deverá preencher os preços dos insumos, compreendendo os seguintes itens:

- Preço do litro do óleo diesel do tipo S10, em R\$/litro;
- Preço do pneu e da recapagem do pneu, indicando o modelo de pneu adotado pelo **LICITANTE**, em R\$/pneu;
- Cesta Básica;
- Plano Básico de Saúde Rodoviário;
- Custo total, por veículo do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE);
- Seguro Obrigatório;

- Seguro DPVAT + Expedição do Documento, e
- Seguro Passageiro.

#### 1.1.6. Planilha - "**Coeficientes**"

Nesta planilha, o **LICITANTE** deverá preencher os coeficientes e os índices de uso adotados, compreendendo os seguintes itens:

- Coeficientes de consumo de combustível das categorias de veículos listados, em litros por quilômetro;
- Coeficiente de consumo de óleos/lubrificantes;
- Coeficiente mensal de consumo de Arla;
- Coeficiente mensal de consumo de peças e acessórios;
- Vida útil de pneus novos e de recapagens;
- Percentual que utilizará de Km Ociosa;
- Fator de Utilização (FU) do Fiscal;
- Fator de Utilização (FU) do pessoal de Manutenção;
- Fator de Utilização (FU) do Pessoal de Administração;
- Quantidade de Diretores da Licitante;
- Coeficiente mensal de consumo de outras despesas;
- Custo Fixo de Remuneração do Serviço.

#### 1.1.7. Planilha - "**Frota**"

Nesta planilha, o **LICITANTE** deverá preencher os seguintes itens:

- ✓ Os modelos e a quantidade de veículos considerados no início da operação por tipo de veículo (V1, V2, V3 e V4) estão descritos no **Anexo III – Requisitos Mínimos**;
  - Observando as regras do EDITAL e seus anexos, que exige um mínimo de 45% de frota com ar-condicionado, e as demais exigências apresentadas no **Anexo III – Requisitos Mínimos**;
- ✓ O preço do chassi e da carroceria;
- ✓ A distribuição da **FROTA** por faixa etária e por tipo de veículo, no início da operação, observada a regra da idade média, idade máxima da frota sendo respectivamente 06 e 10 anos.

#### 1.1.8. Planilha - "**Fator de Utilização**"

Nesta planilha, o **PODER CONCEDENTE** está sugerindo uma quantidade de ônibus em operação por hora, conforme descrito no **Anexo VI A – Tarifa Teto**. A **LICITANTE** após análise da grade de horários descrita no **Anexo II-B – Grade e Quantidade de Horários**, deverá preencher o **Anexo VI-D – Tarifa Técnica** na planilha "Fator de Utilização" conforme a necessidade, caso prefira, poderá utilizar a mesma tabela de FU informada.

- Ao final da planilha, possui a célula "Percentual de Veículos com a dupla função", deverá ser preenchida conforme a utilização de veículo sem cobrador, ou seja, o motorista realizando a dupla atividade. Desta forma o sistema calculará o salário equivalente da função. Está sendo sugerido o percentual de 65%.

#### 1.2. Informações adicionais:

A apresentação dos valores das planilhas deverá observar as seguintes bases em relação ao número de casas decimais:

- ✓ Coeficientes de consumo de combustível, óleos/lubrificantes, peças e acessórios, outras despesas, FU de Fiscal, FU de pessoal de Manutenção e FU de pessoal Administrativo: 4 casas decimais;
- ✓ Vida útil de pneus e de recapagens, frota e quantidade de diretores: número inteiro;
- ✓ Percentual de Km ociosa: 02 casas decimais;

1.3. Todos os valores apresentados nas planilhas pela **LICITANTE** deverão atender ao especificado nos Requisitos Mínimos do **EDITAL**.

1.4. A **LICITANTE** deverá observar os valores mínimos e máximos indicados pelo **PODER CONCEDENTE**, no **Anexo VI-D - Tarifa Técnica**, na planilha "02 – Coeficientes", para cada um dos coeficientes e índices de uso que ele deve preencher para formar sua **PROPOSTA**, sob pena das propostas serem desclassificadas. Caso o valor inserido for inferior ao mínimo estipulado, deverá o licitante anexar sua comprovação de utilização por ela em outra cidade e ou região.